



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 4 de Setembro de 2009



Série

Número 168

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Autorização da exoneração à Assistente Técnica, NATÁLIAGONÇALVES SOUSAPESTANA, do quadro de pessoal da Delegação Escolar de Ribeira Brava.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 20/2009

Nomeação da Coordenador Especialista, Maria Mateus Sousa de Abreu Vieira, para prestar apoio administrativo à junta médica da ADSE.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 31/08/2009 no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29/05/2008, foi autorizada a exoneração à Assistente Técnica,

NATÁLIA GONÇALVES SOUSA PESTANA, do quadro de pessoal da Delegação Escolar de Ribeira Brava, com efeitos a 1 de Setembro de 2009.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 31/08/2009.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAISINSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS
SOCIAIS, IP-RAM**Despacho n.º 20/2009**

O Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de Junho, que aprova a Lei Orgânica do Instituto de Administração

da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, atribui a este Instituto a orientação e a coordenação dos procedimentos e inscrições no subsistema da ADSE, no âmbito da administração regional autónoma da Madeira.

Pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2006/M, de 17 de Abril, foi regulamentada a dependência orgânica e funcional e a composição, competência e funcionamento da junta médica da ADSE na administração regional autónoma da Madeira.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2006/M, de 17 de Abril, nomeio a Coordenador Especialista, Maria Mateus Sousa de Abreu Vieira, para prestar apoio administrativo à junta médica da ADSE, com efeitos a 20 de Julho do corrente ano.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais,
IP-RAM, a 31 de Agosto de 2009.

O PRESIDENTE, Maurício Melim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)